

EDITAL VESTIBULAR 2022

A Comissão do Processo Seletivo torna público o edital com as normas para inscrição no Vestibular 2022 direcionado aos cursos de graduação para o 1º semestre de 2022 da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista (FCLBP) e do Instituto Superior de Educação de Bragança Paulista (ISEBP).

REGULAMENTAÇÃO

O presente edital está de acordo com o que dispõe a Legislação Vigente e o Regimento Escolar aprovado pelo Parecer CEE nº. 144/2013 em seu capítulo II - *Do Processo Seletivo*.

Poderá se inscrever nos cursos da FCLBP o candidato aprovado no vestibular e que no ato da matrícula tiver concluído o Ensino Médio. Na falta da apresentação do documento de conclusão do Ensino Médio, implicará na não efetivação da matrícula. Ao se inscrever o candidato declara estar ciente e irrestritamente de acordo com todas as normas constantes neste edital.

O candidato aprovado que não tenha efetivado a matrícula nos prazos estipulados por este edital não terá vaga garantida no curso escolhido.

INSCRIÇÕES

- As inscrições para o Vestibular 2022 na modalidade “agendado” são gratuitas e terá início dia 13 de setembro de 2021 até o dia 30 de janeiro de 2022 pelo site: www.fesb.br/vestibular ou de forma presencial na secretaria da FESB no endereço: Fone: (11) 4035 7800 Endereço da Sede: Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 - Bairro da Penha, Bragança Paulista.

- As inscrições para o Vestibular 2022 na modalidade “prova presencial” ou na modalidade “ENEM” serão gratuitas, com início no dia 01 de outubro até o dia 04 de novembro pelo site: www.fesb.br/vestibular ou secretaria da FESB.

Obs. Será excluído o candidato que usar de meios fraudulentos na inscrição ou na realização da prova, ou que tiver atitude de indisciplina, independentemente de sanções legais.

MODALIDADES

- I. ENEM - Trazer o comprovante do resultado do candidato na prova de redação (mínimo 300 pontos) e dos documentos de matrícula (descritos nesse próprio edital). Serão aceitos ENEM de anos anteriores.
- II. PROVA PRESENCIAL – Prova presencial nas dependências da FESB
- III. AGENDADO – Prova em forma virtual pelo site www.fesb.br/vestibular. Nossa equipe entrará em contato para o envio do link da prova pelo whatsapp ou e-mail com validade de 24h.

Obs. Será obrigatório o envio do Histórico Escolar após a prova em qualquer modalidade, via e-mail da FESB, para conclusão do Processo Seletivo

MATRÍCULA

- I. Descontos na matrícula:
 - Setembro – 40%
 - Outubro – 30%
 - Novembro e Dezembro – 20%

II. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

- 02 vias (fotocópia) do certificado de conclusão ou diploma do Ensino Médio (2º grau) ou equivalente;
- 02 vias (fotocópia) do Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou equivalente;
- 02 vias (fotocópia) do certificado de reservista;
- 02 vias (fotocópia) do título de eleitor, inclusive comprovante de votação;
- 02 vias (fotocópia) da cédula de identidade;
- 02 vias (fotocópia) do CPF;
- 02 vias (fotocópia) da certidão de nascimento ou casamento;
- 02 vias (fotocópia) do comprovante de residência recente;

- Atestado médico comprovando capacidade para exercícios físicos (somente para o curso de Educação Física);
- Candidato graduado em curso superior deverá apresentar 02 vias (fotocópia) do diploma devidamente registrado e o histórico escolar em substituição aos documentos do Ensino Médio.

Obs.: A matrícula só será efetuada se o candidato apresentar a prova de escolaridade referente ao ensino médio ou equivalente.

*Para a efetivação da matrícula, serão considerados para cálculo os valores integrais, sem o desconto de pontualidade.

** Descontos e bolsas não serão sobrepostos.

**Descontos para Municípios Conveniados de 20%.

CURSOS OFERECIDOS, GRAU, ATO AUTORIZATIVO OU DE RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO, DURAÇÃO, TURNO E VAGAS

CURSOS DE GRADUAÇÃO

Cursos	Habilitação	Ato Autorizativo ou de Reconhecimento/Renovação	Duração semestres	Turno	Vagas
Ciências Biológicas	Licenciatura	Parecer CEE nº 613/17, DOE 13/12/2017 Resolução SEE de 18/12/2017 publicado 19/12/2017 Portaria CEE GP nº 689/17 DOE. 21/12/2017 Adequado deliberação CEE 154/17 Renova o reconhecimento por 5 anos (Deliberação nº142/2016)	8	Noturno	60
	Bacharelado	Parecer CEE nº 495/18, DOE 20/12/2018 Resolução SEE de 27/12/2018 publicado 28/12/2018 Portaria CEE GP nº 498/18 DOE. 29/12/2018 Autorização funcionamento	8	Noturno	60

Av. Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 – Penha – Bragança Paulista - SP CEP: 12.929-600

FONE: (11) 4035 7800 www.fesb.br

e-mail: faculdade@fesb.edu.br

		(Deliberação CEE 142/2017)			
Educação Física	Bacharelado	Parecer CEE nº 229/19, DOE 04/07/2019 Resolução SEE de 19/07/2019 publicado 20/07/2019 Portaria CEE GP nº 306/2019DOE. 23/07/2019 Reconhecimento por 5 anos (Deliberação CEE 142/2016)	8	Noturno	80
				Matutino	60
Educação Física	Licenciatura	Parecer CEE nº 246/18, DOE 5/7/2018 Resolução SEE de 13/7/2018 publicado 14/7/2018 Portaria CEE GP nº 231/18 DOE. 17/7/2018 Adequado deliberação CEE 154/17 Renova o reconhecimento por 5 anos (Deliberação nº142/2016)	8	Noturno	60
Engenharia Agrônoma	Bacharelado	Parecer CEE nº 211/2014 Resolução SEE de 27/6/2014, DOE 28/6/2014 Portaria CEE/GP nº 242, de 01/7/2014 Autorizado	10	Matutino	60
				Noturno	60
História	Licenciatura	Parecer CEE nº 574/17, DOE 14/12/2017 Resolução SEE de 18/12/17 publicado 19/12/17 Portaria CEE GP nº 665/17 DOE. 21/12/2017 Adequado deliberação CEE 154/17 Renova o reconhecimento por 5 anos (Deliberação nº142/2016)	8	Noturno	60
Medicina Veterinária	Bacharelado	Portaria CEE/GP 154/19, de 11-04-2019 DO. 12/04/2019 Conselho Estadual de Educação, Decreto 9887/77 e, Parecer CEE 68/2019, publicado no D.O. de 28-3-2019 renova o reconhecimento Resolução SEE de 10-4-2019, pelo prazo de três anos , publicada no D.O. de 11-4-2019	10	Integral	120
				Noturno	120
Nutrição	Bacharelado	Parecer CEE nº 464/18, DOE 13/12/2018 Resolução SEE de 13/12/18 publicado 14/12/18 Portaria CEE GP nº 457/18 DOE. 13/12/2018 Renova o reconhecimento por 5 anos (Deliberação nº142/2016)	8	Noturno	80
				Matutino	80
Pedagogia	Licenciatura	Parecer CEE nº 092/18, DOE 15/3/2018 Resolução SEE de 19/3/18 publicado 20/3/2018	8	Noturno	120

Av. Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 – Penha – Bragança Paulista - SP CEP: 12.929-600

		Portaria CEE GP nº 107/18 DOE. 21/3/2018 Adequado deliberação CEE 154/17 Renova o reconhecimento por 5 anos (Deliberação nº142/2016)			
Serviço Social	Bacharelado	Parecer CEE nº 508/17, DOE 2/11/2017 Resolução SEE de 7/11/17 publicado 8/11/2017 Portaria CEE GP nº 582/17 DOE. 9/11/17 Reconhecimento por 3 anos (Deliberação nº142/2016).	8	Noturno	80
Comunicação Social (Publicidade e Propaganda)	Bacharelado	Parecer CEE Nº 64/2020 – Publicado DOE em 20/02/2020; Res SEE de 20/02/2020, public. em 28/02/2020; Portaria CEE – GP nº 100/2020, public. em 29/02/2020	8	noturno	40
Ciência da Computação	Bacharelado	Parecer CEE Nº 46/2020 – Publicado DOE em 13/02/2020; Res SEE de 14/02/2020, public. em 15/02/2020; Portaria CEE – GP nº 87/2020, public. em 18/02/2020	8	- noturno	40

DISPOSIÇÕES FINAIS

A primeira mensalidade é paga no ato da matrícula e é referente ao mês de janeiro de 2022. As semestralidades serão corrigidas de acordo com a forma legal em vigor.

O candidato poderá requerer a devolução de 80% (oitenta) por cento do valor da matrícula, caso comprove sua matrícula em outra Instituição de Ensino Superior, até o primeiro dia letivo do primeiro semestre de 2022.

Será exigido o mínimo de 35 candidatos, efetivamente matriculados e pagantes, para a formação de classe inicial. No curso em que não se atingir esse número, os candidatos classificados terão direito a outra opção, respeitadas a classificação e existência de vagas.

Até o dia 5 de fevereiro de 2022, o candidato será notificado (via e-mail) se o curso escolhido não for aberto, em nenhum dos períodos, em virtude da baixa procura. Nesse caso o valor total pago será restituído ao candidato.

Há no calendário acadêmico sábados considerados dias letivos para o oferecimento de aulas, no turno matutino, se houver necessidade de algum tipo de reposição.

Em conformidade com a Portaria MEC nº 1.134, de 10 de outubro de 2016, os cursos de graduação poderão ofertar disciplinas em modalidade semipresencial, limitadas a 20% da carga horária total do curso.

A Instituição se reserva o direito de unir turmas caso haja considerável diminuição de alunos, garantindo a mesma qualidade do(s) curso(s) em questão.

O Vestibular 2022 terá validade somente para a matrícula inicial no período estipulado neste edital.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Bragança Paulista, 09 de setembro de 2022.

Comissão do Processo Seletivo